



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 04 de Julho de 2018

Ano 2018 | No 0414

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N.º 056/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

PDR N.º 018/2018 - AUTOR: MESA DIRETORA: PRESIDENTE Genivan Aires da Costa; VICE-PRESIDENTE Charton Heston Rêgo Noronha; 1º SECRETÁRIO Raimundo Nonato Carlos Júnior e a 2ª SECRETÁRIA - Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

Modifica o art. 6º da Resolução 037/2016 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, decidiu e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 6º da Resolução 037/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - O Serviço de Ouvidoria funcionará das 08h30min às 18h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN - Sala das Sessões, em 3 de julho de 2018

Genivan Aires da Costa

PRESIDENTE

Raimundo Nonato Carlos Júnior

1º SECRETÁRIO

Charton Heston Rêgo Noronha

VICE-PRESIDENTE

Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5D972B49